

PORTARIA Nº 17/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Administração, Tecnólogo em Comércio Exterior e Tecnólogo em Marketing do UNIAVAN.

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Francisco Rost de Borba Galimberti Rodrigues	104014-4

II. TECNÓLOGO EM COMÉRCIO EXTERIOR

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Neby Noralus	095877-6

III. TECNÓLOGO EM MARKETING

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Daniele Carina Zanluca	072050-6
Hítalo Serpa da Silva	089326-7

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2021.



Assinado de forma digital
por ANDRE
GOBBO:02035834937
Dados: 2021.09.10
09:43:47 -03'00'

Dr. André Gobbo
REITOR INTERINO